



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Medicamentos controlados para o hospital local do componente especializado, Medicamentos controlados do componente básico da assistência farmacêutica e Medicamentos em geral para o hospital local do componente especializado para a rede de saúde pública do Município de Passira/PE.

INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133/2021 atribuiu ao planejamento das licitações caráter de princípio, fornecendo aos gestores públicos instrumentos de governança e de concretização da eficiência nas contratações. As contratações públicas são instrumentos de implementação de políticas públicas e, quando corretamente planejadas, tendem a produzir resultados mais efetivos, com melhor qualidade do gasto e maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Nesse contexto, o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, com a Resolução TCE-PE nº 249/2024 (quando aplicável às aquisições de medicamentos) e demais normas correlatas, integra a fase de planejamento da contratação. Seu objetivo é:

- estudar detalhadamente a necessidade da Administração;
- identificar e analisar diferentes soluções disponíveis no mercado;
- avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação;
- indicar os elementos essenciais que subsidiarão o futuro termo de referência/projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Em observância à Resolução CFF nº 578/2013, que disciplina as atribuições técnico-gerenciais do farmacêutico na gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado com participação direta do farmacêutico responsável pela Assistência Farmacêutica do município, que atuou na seleção dos medicamentos, na definição dos quantitativos estimados e na especificação dos requisitos técnicos e sanitários a serem exigidos no futuro termo de referência.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A Assistência Farmacêutica Básica do Município de Passira/PE é responsável por abastecer a rede de Atenção Primária à Saúde (unidades básicas de saúde, postos de saúde, equipes de Saúde da Família, entre outros), garantindo o acesso da população aos medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

Atualmente, a rede municipal conta com aproximadamente:

- 14 Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- 14 equipes de Saúde da Família;



- atendimento mensal estimado de cerca de 2.272 usuários na atenção básica.

Os medicamentos do Componente Básico, gerenciados pela Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), são fundamentais para o tratamento de agravos mais prevalentes na Atenção Básica, tais como:

- hipertensão arterial sistêmica;
- diabetes mellitus;
- asma e DPOC;
- infecções comuns;
- doenças crônicas não transmissíveis;
- condições agudas de baixa complexidade.

A insuficiência ou ausência desses medicamentos:

- compromete o tratamento contínuo de pacientes crônicos;
- aumenta a procura por serviços de urgência e internação;
- pode gerar agravamento do quadro clínico e aumento de custos em outros níveis de atenção;
- favorece a judicialização do fornecimento de medicamentos.

A Coordenação de Assistência Farmacêutica identificou, com base no histórico de consumo e no estoque atual, a necessidade de aquisição de medicamentos em geral do Componente Básico para suprir a demanda da rede de saúde pública municipal, tanto na área urbana quanto rural.

Dessa forma, JUSTIFICA-SE a abertura de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos em geral do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, Medicamentos controlados para o hospital local do componente especializado, Medicamentos controlados do componente básico da assistência farmacêutica e Medicamentos em geral para o hospital local do componente especializado, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Passira/PE, garantindo o abastecimento regular da rede de Atenção Básica.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E ORÇAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026, em consonância com o planejamento da Administração Municipal.

- Ano de referência do PCA: 2026;

Unidade: 02.16

Projeto atividade: 1030210022.090 Manutenção da Unidade Mista

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Projeto atividade: 1030110012.086 Manutenção do Programa de Unidade Básica de Saúde-UBS.



Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Projeto atividade: 1030310042.096 Manutenção das Ações do Programa Farmácia Básica

Elemento de Despesa: 33.90.32.00

Projeto atividade: 1030210022.094 Manutenção dos Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 A execução da futura despesa ficará condicionada à efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Requisitos gerais

Para que o objeto seja contratado de forma segura e adequada, deverão ser observados, no mínimo, os requisitos previstos nos arts. 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como a legislação sanitária federal, estadual e municipal aplicável.

A licitação será destinada a empresas que atuem na fabricação e/ou distribuição/comercialização de medicamentos, desde que:

- atendam às exigências da Anvisa e vigilâncias sanitárias competentes;
- possuam capacidade técnica e operacional para fornecimento regular dos itens licitados;
- apresentem documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional, conforme será detalhado no termo de referência e no edital.

3.2. Documentos e condições relativos aos medicamentos

Para que o objeto seja contratado de forma segura e adequada, deverão ser observados, no mínimo, os requisitos previstos nos arts. 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como a legislação sanitária federal, estadual e municipal aplicável.

A licitação será destinada a empresas que atuem na fabricação e/ou distribuição/comercialização de medicamentos, desde que:

- atendam às exigências da Anvisa e vigilâncias sanitárias competentes;
- possuam capacidade técnica e operacional para fornecimento regular dos itens licitados;
- apresentem documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e técnico-operacional, conforme será detalhado no termo de referência e no edital.

3.3. Requisitos dos fabricantes

Quando o fabricante não for a própria licitante, a empresa proponente deverá comprovar vínculo com o fabricante (distribuição autorizada, representação, contrato de fornecimento ou outro documento idôneo). O fabricante deverá possuir:



- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Anvisa, dentro da validade;
- Alvará ou licença de funcionamento expedidos pelo órgão estadual ou municipal de vigilância sanitária do local em que exerce suas atividades;
- Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) do estado de origem;
- Registro sanitário dos medicamentos na Anvisa, dentro da validade.

3.4. Requisitos das distribuidoras/fornecedoras

Quando o fabricante não for a própria licitante, a empresa proponente deverá comprovar vínculo com o fabricante (distribuição autorizada, representação, contrato de fornecimento ou outro documento idôneo). O fabricante deverá possuir:

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Anvisa, dentro da validade;
- Alvará ou licença de funcionamento expedidos pelo órgão estadual ou municipal de vigilância sanitária do local em que exerce suas atividades;
- Certificado de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia (CRF) do estado de origem;
- Registro sanitário dos medicamentos na Anvisa, dentro da validade.

3.5. Controle de preços regulados pela CMED

Considerando que parte significativa dos medicamentos é sujeita à regulação de preços pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos – CMED, a contratação observará os limites do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), resultante da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços – CAP ao Preço Fábrica, nos termos da Lei nº 10.742/2003 e das resoluções da CMED.

O edital deverá:

- exigir declaração expressa de que os preços ofertados encontram-se subordinados ao PMVG vigente para cada item;
- vedar a aceitação de propostas com valores unitários superiores a esses limites, em consonância também com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);
- prever mecanismos de verificação durante a execução contratual, com comunicação à CMED e ao Ministério Público Federal e Estadual em caso de descumprimento.

3.6. Consideração da desoneração de ICMS



Entre os itens a serem licitados, há medicamentos potencialmente abrangidos por isenção ou redução de ICMS, especialmente aqueles constantes do Anexo Único do Convênio ICMS CONFAZ nº 87/2002. Para esses itens, o valor estimado e os preços de referência considerados neste ETP levam em conta a necessária desoneração tributária, de forma que os preços praticados na licitação reflitam o valor líquido de ICMS devido nas operações com entes públicos.

O termo de referência e o edital deverão:

- identificar, na lista de itens, aqueles alcançados por isenção ou redução de ICMS;
- exigir, na proposta comercial, a discriminação do preço com ICMS, do preço desonerado e do percentual de isenção aplicado, para os itens beneficiados;
- prever, no contrato, que as notas fiscais demonstrem, de forma expressa, a dedução do ICMS, condição para o pagamento.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base em:

- histórico de consumo e aquisições anteriores registrados no sistema HORUS e em controles internos do Hospital Local;
- média de consumo mensal dos últimos 12 meses;
- análise de sazonalidade (por exemplo, aumento de demanda no período de inverno, surtos, epidemias);
- previsão de expansão ou alteração dos serviços públicos de saúde no município (ex.: abertura/ampliação de leitos, novos serviços).

Os dados de histórico de consumo aqui utilizados estão ancorados em relatórios de movimentação de estoque devidamente atualizados no Sistema Hórus (ou sistema equivalente), compromisso que será mantido de forma contínua pela Assistência Farmacêutica, de modo a subsidiar não só esta, mas também as futuras licitações de medicamentos, em conformidade com o art. 40, III, da Lei nº 14.133/2021.

Os relatórios extraídos do Hórus referentes aos últimos 12 (doze) meses, bem como a planilha detalhada de itens, unidades de medida e quantidades estimadas para 12 meses, acompanham este ETP como anexos específicos e serão reproduzidos no termo de referência.

OBJETO: MEDICAMENTOS EM GERAL PARA O HOSPITAL LOCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Descrição (Texto livre)	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	BR 271357	ALPRAZOLAM 0,5 MG	ALPRAZOLAM 0,5 MG	COMPRIMIDO	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00



2.	BR 271356	ALPRAZOLAM 1 MG	ALPRAZOLAM 1 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
3.	BR 284465	ALPRAZOLAM 2 MG	ALPRAZOLAM 2 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
4.	BR 276336	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO :ASSOCIADA COM CLORDIAZEPÓX IDO, DOSAGEM:12,5M G + 5MG	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃ O:ASSOCIADA COM CLORDIAZEPÓ XIDO, DOSAGEM:12,5 MG + 5MG	COMPRIMID O	24.000	R\$ 0,60	R\$ 14.400,00
5.	BR 271773	BROMAZEPAM 3 MG	BROMAZEPAM 3 MG	COMPRIMID O	2.400	R\$ 0,09	R\$ 216,00
6.	BR 271774	BROMAZEPAM 6 MG	BROMAZEPAM 6 MG	COMPRIMID O	2.400	R\$ 0,14	R\$ 336,00
7.	BR 407461	CETAMINA 57,67MG/ML EQUIV. A 50MG DE CETAMINA BASE - 10 ML	CETAMINA 57,67MG/ML EQUIV. A 50MG DE CETAMINA BASE - 10 ML	FRASCO- AMPOLA	100	R\$ 54,92	R\$ 5.492,00
8.	BR 272903	CITALOPRAM 20 MG	CITALOPRAM 20 MG	COMPRIMID O	2.400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
9.	BR 270118	CLONAZEPAM 0,5 MG	CLONAZEPAM 0,5 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,07	R\$ 840,00
10.	BR 270119	CLONAZEPAM 2MG	CLONAZEPAM 2MG	COMPRIMID O	40.000	R\$ 0,07	R\$ 2.800,00
11.	BR 344014	CLONAZEPAM DE 0,25MG	CLONAZEPAM DE 0,25MG	COMPRIMID O	10.000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00
12.	BR 405899	DESVENLAFAXI NA 100 MG	DESVENLAFAX INA 100 MG	COMPRIMID O	6.000	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
13.	BR 405898	DESVENLAFAXI NA 50 MG	DESVENLAFAX INA 50 MG	COMPRIMID O	6.000	R\$ 0,61	R\$ 3.660,00
14.	BR 272588	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG ER	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG ER	COMPRIMID O REVESTIDO DE LIBERAÇÃO	12.000	R\$ 0,68	R\$ 8.160,00



				PROLONGA DA			
15.	BR 272589	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG ER	COMPRIMID O REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA	12.000	R\$ 0,87	R\$ 10.440,00
16.	BR 302442	DULOXETINA 30MG	DULOXETINA 30MG	CAPSULA	6.000	R\$ 0,88	R\$ 5.280,00
17.	BR 302443	DULOXETINA 60 MG	DULOXETINA 60 MG	CAPSULA	12.000	R\$ 1,24	R\$ 14.880,00
18.	BR 291770	ESCITALOPRAM 10 MG	ESCITALOPRA M 10 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,10	R\$ 1.200,00
19.	BR 291771	ESCITALOPRAM 20 MG	ESCITALOPRA M 20 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
20.	BR 271950	FENTANILA 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	FENTANILA 50 MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 10 ML	AMPOLA	500	R\$ 1,79	R\$ 895,00
21.	BR 271118	FLUFENAZINA 25 MG/ML - 1ML	FLUFENAZINA 25 MG/ML - 1ML	AMPOLA	500	R\$ 6,04	R\$ 3.020,00
22.	BR 285966	LEVETIRACETA M 500MG	LEVETIRACETA M 500MG	COMPRIMID O	1.000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
23.	BR 268129	LEVOMEPROMA ZINA 100 MG	LEVOMEPROM AZINA 100 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,52	R\$ 6.240,00
24.	BR 268128	LEVOMEPROMA ZINA 25 MG	LEVOMEPROM AZINA 25 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,38	R\$ 4.560,00
25.	BR 268130	LEVOMEPROMA ZINA 40MG/ML - 20 ML	LEVOMEPROM AZINA 40MG/ML - 20 ML	FRASCO	500	R\$ 10,14	R\$ 5.070,00
26.	BR 268481	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL 5MG/ML - 3 ML	MIDAZOLAM SOL. INJETÁVEL	AMPOLA	1.000	R\$ 1,57	R\$ 1.570,00



27.	BR 271394	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - 1 ML	MORFINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	2.000	R\$ 2,64	R\$ 5.280,00
28.	BR 273940	PAROXETINA 20 MG	PAROXETINA 20 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,19	R\$ 2.280,00
29.	BR 357058	PAXORETINA 15 MG	PAXORETINA 15 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 2,45	R\$ 29.400,00
30.	BR 300988	PERICIAZINA, 10 MG/ML, (1%) SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	PERICIAZINA, 10 MG/ML, (1%) SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20ML	FRASCO	500	R\$ 10,79	R\$ 5.395,00
31.	BR 300989	PERICIAZINA, 40 MG/ML, (4%) SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	PERICIAZINA, 40 MG/ML, (4%) SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	FRASCO	500	R\$ 20,54	R\$ 10.270,00
32.	BR 272329	PETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - 2 ML	PETIDINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - 2 ML	AMPOLA	1.000	R\$ 4,67	R\$ 4.670,00
33.	BR 392111	PREGABALINA 150 MG	PREGABALINA 150 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
34.	BR 388712	PREGABALINA 75 MG	PREGABALINA 75 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
35.	BR 305935	PROPOFOL SOL. INJ. 10MG/ML AMPOLA 10 ML	PROPOFOL SOL. INJ. 10MG/ML AMPOLA 10 ML	AMPOLA	500	R\$ 7,62	R\$ 3.810,00
36.	BR 272832	QUETIAPINA 100 MG	QUETIAPINA 100 MG	COMPRIMID O	6.000	R\$ 0,28	R\$ 1.680,00
37.	BR 272831	QUETIAPINA 25 MG	QUETIAPINA 25 MG	COMPRIMID O	24.000	R\$ 0,14	R\$ 3.360,00
38.	BR 390005	QUETIAPINA 50 MG	QUETIAPINA 50 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,97	R\$ 11.640,00
39.	BR 272839	RISPERIDONA 1 MG	RISPERIDONA 1 MG	COMPRIMID O	24.000	R\$ 0,08	R\$ 1.920,00



40.	BR 284106	RISPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	RISPERIDONA 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 30 ML	FRASCO	9.000	R\$ 5,96	R\$ 53.640,00
41.	BR 268149	RISPERIDONA 2 MG	RISPERIDONA 2 MG	COMPRIMID O	24.000	R\$ 0,09	R\$ 2.160,00
42.	BR 284105	RISPERIDONA 3 MG	RISPERIDONA 3 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
43.	BR 272365	SERTRALINA 50 MG	SERTRALINA 50 MG	COMPRIMID O	2.400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
44.	BR 273597	TIORIDAZIDA 25 MG	TIORIDAZIDA 25 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
45.	BR 272366	TIORIDAZIDA 50 MG	TIORIDAZIDA 50 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 1,01	R\$ 12.120,00
46.	BR 268534	TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	TRAMADOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 50MG/ML - AMPOLA 2 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
47.	BR 276948	TRAZODONA 50 MG	TRAZODONA 50 MG	COMPRIMID O	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
48.	BR 278316	ZOLPIDEM 10 MG	ZOLPIDEM 10 MG	COMPRIMID O	6.000	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00
							R\$ 277.314,00
MEDICAMENTOS CONTROLADOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
49.	BR 267512	AMITRIPTILINA 25 MG	AMITRIPTILINA 25 MG	COMPRIMID O	62.500	R\$ 0,07	R\$ 4.375,00
50.	BR 270140	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	BIPERIDENO, CLORIDRATO 2 MG	COMPRIMID O	22.500	R\$ 0,22	R\$ 4.950,00



51.	BR 448634	BIPERIDENO, CLORIDRATO 4 MG	BIPERIDENO, CLORIDRATO 4 MG	COMPRIMID O	37.500	R\$ 0,66	R\$ 24.750,00
52.	BR 267621	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG	COMPRIMID O	22.500	R\$ 0,20	R\$ 4.500,00
53.	BR 267618	CARBAMAZEPIN A 200 MG	CARBAMAZEPI NA 200 MG	COMPRIMID O	30.000	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
54.	BR 267617	CARBAMAZEPIN A 400 MG	CARBAMAZEPI NA 400 MG	COMPRIMID O	22.500	R\$ 0,46	R\$ 10.350,00
55.	BR 272454	CARBAMAZEPIN A XAROPE 20 MG/ML - 100 ML	CARBAMAZEPI NA XAROPE 20 MG/ML - 100 ML	FRASCO	11.300	R\$ 6,39	R\$ 72.207,00
56.	BR 270120	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML 20 ML	FRASCO	1.300	R\$ 2,50	R\$ 3.250,00
57.	BR 267635	CLORPROMAZIN A 25 MG	CLORPROMAZI NA 25 MG	COMPRIMID O	15.000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
58.	BR 267638	CLORPROMAZIN A 100 MG	CLORPROMAZI NA 100 MG	COMPRIMID O	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
59.	BR 268069	CLORPROMAZIN A 5MG/ML INJ 5 ML	CLORPROMAZI NA 5MG/ML INJ 5 ML	AMPOLA	750	R\$ 1,97	R\$ 1.477,50
60.	BR 267195	DIAZEPAM 5 MG	DIAZEPAM 5 MG	COMPRIMID O	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
61.	BR 267197	DIAZEPAM 10 MG	DIAZEPAM 10 MG	COMPRIMID O	30.000	R\$ 0,08	R\$ 2.400,00
62.	BR 267194	DIAZEPAM 5MG/ML INJ. 2ML	DIAZEPAM 5MG/ML INJ. 2ML	AMPOLA	4.500	R\$ 1,01	R\$ 4.545,00
63.	BR 267657	FENITOÍNA 100 MG	FENITOÍNA 100 MG	COMPRIMID O	15.000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
64.	BR 267107	FENITOINA 50MG/ML INJ 5ML	FENITOINA 50MG/ML INJ 5ML	AMPOLA	750	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50



65.	BR 300723	FENOBARBITAL SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - 20 ML	FENOBARBITA L SOLUÇÃO ORAL 40 MG/ML - 20 ML	FRASCO	150	R\$ 4,95	R\$ 742,50
66.	BR 267660	FENOBARBITAL 100 MG	FENOBARBITA L 100 MG	COMPRIMID O	15.000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
67.	BR 300725	FENOBARBITAL 100 MG/ML INJ.	FENOBARBITA L 100 MG/ML INJ.	AMPOLA	700	R\$ 2,58	R\$ 1.806,00
68.	BR 273009	FLUOXETINA 20 MG	FLUOXETINA 20 MG	CÁPSULA OU COMPRIMID O	30.000	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
69.	BR 268510	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJ. 5 ML	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJ. 5 ML	AMPOLA	125	R\$ 4,87	R\$ 608,75
70.	BR 272326	NALOXONA 0,4 MG/ML	NALOXONA 0,4 MG/ML	AMPOLA	125	R\$ 4,89	R\$ 611,25
71.	BR 267669	HALOPERIDOL 5 MG	HALOPERIDOL 5 MG	COMPRIMID O	22.500	R\$ 0,08	R\$ 1.800,00
72.	BR 267669	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML	AMPOLA	3.000	R\$ 4,02	R\$ 12.060,00
73.	BR 292196	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1 ML	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ 1 ML	AMPOLA	3.000	R\$ 2,26	R\$ 6.780,00
74.	BR 267505	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	COMPRIMID O	25.000	R\$ 0,52	R\$ 13.000,00
75.	BR 267504	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO	COMPRIMID O	30.000	R\$ 0,26	R\$ 7.800,00



		288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)	288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO)				
76.	BR 308732	VALPROATO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML)	VALPROATO OU ÁCIDO VALPRÓICO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 57,624 MG/ML (EQUIVALENTE A 50 MG ÁCIDO VALPRÓICO/ML)	FRASCO	11.300	R\$ 5,51	R\$ 62.263,00
							R\$ 265.183,50
MEDICAMENTOS EM GERAL PARA O HOSPITAL LOCAL DO COMPONENTE ESPECIALIZADO							
77.	BR 271691	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,15	R\$ 1.800,00
78.	BR 271687	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML - 5 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML - 5 ML	AMPOLA	9.000	R\$ 0,89	R\$ 8.010,00
79.	BR 271689	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML - 30 ML	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML - 30 ML	FRASCO	900	R\$ 1,51	R\$ 1.359,00
80.	BR 327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5 ML	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML - 5 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 3,4700	R\$ 4.164,000



81.	BR 446263	AMBROXOL ADULTO 100 ML	AMBROXOL ADULTO 100 ML	FRASCO	1.200	R\$ 2,43	R\$ 2.916,00
82.	BR 446264	AMBROXOL PED.100 ML	AMBROXOL PED.100 ML	FRASCO	1.200	R\$ 2,35	R\$ 2.820,00
83.	BR 268381	AMICACINA SULFATO,250 MG/ML 2 ML	AMICACINA SULFATO,250 MG/ML 2 ML	AMPOLA	500	R\$ 3,19	R\$ 1.595,00
84.	BR 292402	AMINOFILINA SOL. INJ. 24 MG/ML - 10 ML	AMINOFILINA SOL. INJ. 24 MG/ML - 10 ML	AMPOLA	600	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
85.	BR 269603	BISACODIL 5MG	BISACODIL 5MG	COMPRIMID O	600	R\$ 0,18	R\$ 108,00
86	BR 269958	BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL	BROMOPRIDA 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA	3.600	R\$ 1,12	R\$ 4.032,00
87.	BR 270622	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML 10 ML	BUTILBROMET O DE ESCOPOLAMIN A + DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS) DE 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML 10 ML	FRASCO	600	R\$ 4,70	R\$ 2.820,00
88.	BR 445915	CEFALOTINA 1G	CEFALOTINA 1G	FRASCO/AM POLA	500	R\$ 4,72	R\$ 2.360,00
89.	BR 292418	CIPROFLOXACI NO - CONCENTRACA O/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FOR MA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO 200 ML ,VIA DE ADMINISTRACA O PARENTERAL	CIPROFLOXACI NO - CONCENTRACA O/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTIC A SOLUCAO INJETAVEL,FOR MA DE APRESENTACA O BOLSA OU FRASCO 200 ML ,VIA DE ADMINISTRAC	BOLSA	600	R\$ 6,24	R\$ 3.744,00



			AO PARENTERAL				
90.	BR 292419	CLINDAMICINA, 150 MG/ML, AMP. 4ML	CLINDAMICINA ,150 MG/ML, AMP. 4ML	AMPOLA	3.600	R\$ 2,24	R\$ 8.064,00
91.	BR 272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMID O	1.200	R\$ 0,20	R\$ 240,00
92.	BR 371273	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML P/ PROCEDIMENTOS	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML P/ PROCEDIMENTOS	FRASCO	3.000	R\$ 4,19	R\$ 12.570,00
93.	BR 371273	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 100 ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 100 ML	FRASCO OU BOLSA	12.000	R\$ 3,04	R\$ 36.480,00
94.	BR 371273	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 250 ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 250 ML	FRASCO OU BOLSA	10.000	R\$ 3,27	R\$ 32.700,00
95.	BR 371273	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,9% - 500 ML	FRASCO OU BOLSA	20.000	R\$ 4,22	R\$ 84.400,00
96.	BR 268958	COLAGENASE 0,6 UI - 50 G	COLAGENASE 0,6 UI - 50 G	BISNAGA	600	R\$ 10,64	R\$ 6.384,00
97.	BR 363088	COMPLEXO B SOL. INJ. 2 ML	COMPLEXO B SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	4.800	R\$ 1,04	R\$ 4.992,00
98.	BR 276283	DESLANOSÍDEO SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - 2 ML	DESLANOSÍDEO O SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,2 MG/ML - 2 ML	AMPOLA	200	R\$ 2,04	R\$ 408,00
99.	BR 271001	DICLOFENACO 50 MG	DICLOFENACO 50 MG	COMPRIMID O	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
100.	BR 270999	DICLOFENACO SÓDICO SOL.	DICLOFENACO SÓDICO SOL.	AMPOLA	7.200	R\$ 1,50	R\$ 10.800,00



		INJETÁVEL 25MG/ML - 3 ML	INJETÁVEL 25MG/ML - 3 ML				
101.	BR BR 448982	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG (INDICAÇÃO PARA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA)	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG (INDICAÇÃO PARA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA)	SERINGA PREENCHID A	1.000	R\$ 11,39	R\$ 11.390,00
102.	BR BR 448982	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG (INDICAÇÃO PARA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA)	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG (INDICAÇÃO PARA TROMBOSE VENOSA PROFUNDA)	SERINGA PREENCHID A	1.000	R\$ 11,43	R\$ 11.430,00
103.	BR 482084	ERITROPOETINA HUMANA RECOMBINANTE 4000 UI PÓ LIOFILIZANTE + AMPOLA COM DILUENTE	ERITROPOETIN A HUMANA RECOMBINANT E 4000 UI PÓ LIOFILIZANTE + AMPOLA COM DILUENTE	FRASCO AMPOLA	96	R\$ 26,33	R\$ 2.527,68
104.	BR 270621	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML	ESCOPOLAMIN A 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 5 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
105.	BR 270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO , APRESENTAÇÃO :ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10MG + 250MG	ESCOPOLAMIN A BUTILBROMET O, APRESENTAÇÃ O:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:10M G + 250MG	COMPRIMID O	12.000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
106.	BR 267282	ESCOPOLAMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML - 1 ML	ESCOPOLAMIN A SOLUÇÃO INJETÁVEL 20MG/ML - 1 ML	AMPOLA	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00



107.	BR 272198	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - 1 ML	ETILEFRINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 10MG/ML - 1 ML	AMPOLA	300	R\$ 1,51	R\$ 453,00
108.	BR 396470	FENOTEROL SOL. ORAL P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML	FENOTEROL SOL. ORAL P/ INALAÇÃO 0,25MG/ML	FRASCO	1.000	R\$ 5,49	R\$ 5.490,00
109.	BR 292399	FITOMENADION A 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML	FITOMENADIO NA 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - 1 ML	AMPOLA	600	R\$ 1,81	R\$ 1.086,00
110.	BR 268256	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ML - 1ML	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 40 MG/ML - 1ML	AMPOLA	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
111.	BR 269759	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG/ML - 2ML	GENTAMICINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 80 MG/ML - 2ML	AMPOLA	600	R\$ 1,11	R\$ 666,00
112.	BR 270019	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - 10 ML	GLICONATO DE CÁLCIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% - 10 ML	AMPOLA	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00
113.	BR 270092	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% - 500 ML	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 5% - 500 ML	FRASCO OU BOLSA	2.400	R\$ 4,41	R\$ 10.584,00
114.	BR 267541	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - 10 ML	GLICOSE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50% - 10 ML	AMPOLA	1.800	R\$ 0,50	R\$ 900,00
115.	BR 268111	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - 1 ML	HIDRALAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	1.200	R\$ 5,39	R\$ 6.468,00
116.	BR 342135	HIDROCORTIZA NA 100 MG	HIDROCORTIZA NA 100 MG	FRASCO/AM POLA	1.800	R\$ 3,03	R\$ 5.454,00



117.	BR 342134	HIDROCORTIZA NA 500 MG	HIDROCORTIZA NA 500 MG	FRASCO/AM POLA	2.400	R\$ 4,28	R\$ 10.272,00
118.	BR 268490	IMUNOGLOBULI NA ANTI-RH0 (D) 250MCG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	IMUNOGLOBUL INA ANTI-RH0 (D) 250MCG - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA/ SERINGA	50	R\$ 213,8600	R\$ 10.693,000
1119.	BR 273395	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	COMPRIMID O	1.200	R\$ 0,24	R\$ 288,00
120.	BR 305270	LEVOFLOXACIN O 500 MG	LEVOFLOXACI NO 500 MG	COMPRIMID O	1.000	R\$ 0,59	R\$ 590,00
121.	BR 299675	MANITOL SOL. 20% 250 ML	MANITOL SOL. 20% 250 ML	FRASCO	240	R\$ 8,78	R\$ 2.107,20
122.	BR 268488	MEROPENEM, 1G MG	MEROPENEM, 1G MG	FRASCO/AM POLA	1.000	R\$ 14,31	R\$ 14.310,00
123.	BR 268264	METILERGOMET RINA, MALEATO SOL. INJ. 0,2 MG/ML - 1 ML	METILERGOME TRINA, MALEATO SOL. INJ. 0,2 MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
124.	BR 268498	METRONIDAZOL - CONCENTRACA O/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FOR MA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO COM 100 ML ,VIA DE ADMINISTRACA O INTRAVENOSA	METRONIDAZO L - CONCENTRACA O/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTIC A SOLUCAO INJETAVEL,FOR MA DE APRESENTACA O BOLSA OU FRASCO COM 100 ML ,VIA DE ADMINISTRAC AO INTRAVENOSA	FRASCO	600	R\$ 3,250	R\$ 1.950,00
125.	BR 273167	NEOMICINA + BACITRACINA 10 G	NEOMICINA + BACITRACINA 10 G	BISNAGA	1.500	R\$ 2,22	R\$ 3.330,00



126.	BR 273457	NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG - AMPOLA 1ML	NEOSTIGMINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5 MG - AMPOLA 1ML	AMPOLA	100	R\$ 1,78	R\$ 178,00
127.	BR 273710	NIMESULIDA 100 MG	NIMESULIDA 100 MG	COMPRIMID O	15.000	R\$ 0,07	R\$ 1.050,00
128.	BR 268851	NORFLOXACINO 400MG	NORFLOXACIN O 400MG	COMPRIMID O	1.000	R\$ 0,31	R\$ 310,00
129.	BR 268277	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI - 1 ML	OCITOCINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 UI - 1 ML	AMPOLA	300	R\$ 3,06	R\$ 918,00
130.	BR 267712	OMEPRAZOL SOL. INJ 40 MG	OMEPRAZOL SOL. INJ 40 MG	FRASCO- AMPOLA	2.400	R\$ 7,06	R\$ 16.944,00
131.	BR 268507	ONDASETRONA 4MG/ML SOL. INJ. 2 ML	ONDASETRONA 4MG/ML SOL. INJ. 2 ML	AMPOLA	5.000	R\$ 1,70	R\$ 8.500,00
132.	BR 619995	POLIVITAMÍNICO SOL. ORAL 100 ML	POLIVITAMÍNICO SOL. ORAL 100 ML	FRASCO	3.000	R\$ 5,25	R\$ 15.750,00
133.	BR 303292	RINGER LACTATO (500ML) - SOLUÇÃO PARENTERAL	RINGER LACTATO (500ML) - SOLUÇÃO PARENTERAL	BOLSA OU FRASCO	2.400	R\$ 6,8100	R\$ 16.344,00
134.	BR 412965	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	SIMETICONA 75MG/ML 10 ML	FRASCO	2.000	R\$ 1,41	R\$ 2.820,00
135.	BR 412963	SIMETICONA 40 MG	SIMETICONA 40 MG	COMPRIMID O	6.000	R\$ 0,08	R\$ 480,00
							R\$ 410.780,88
MEDICAMENTOS EMGERAL DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA							
136.	BR 268370	ACICLOVIR 200 MG	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMID O	70.000	R\$ 0,15	R\$ 10.500,00



137.	BR 267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLI CO 100 MG	ÁCIDO ACETILSALICÍL ICO 100 MG	COMPRIMID O	170.000	R\$ 0,05	R\$ 8.500,00
138.	BR 267503	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMPRIMID O	13.000	R\$ 0,05	R\$ 650,00
139.	BR 278489	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML 30ML	ÁCIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2 MG/ML 30ML	FRASCO	5.000	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00
140.	BR 459822	ALBENDAZOL 400 MG	ALBENDAZOL 400 MG	COMPRIMID O MASTIGÁV EL	1.250	R\$ 0,43	R\$ 537,50
141.	BR 267507	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - 10 ML	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40 MG/ML - 10 ML	FRASCO	32.000	R\$ 1,10	R\$ 35.200,00
142.	BR 267510	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG	COMPRIMID O	21.500	R\$ 0,24	R\$ 5.160,00
143.	BR 299692	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG /ML, INDICAÇÃO:INJE TÁVEL	AMIODARONA, DOSAGEM:50M G/ML, INDICAÇÃO:INJ ETÁVEL	AMPOLA	4.500	R\$ 2,45	R\$ 11.025,00
144.	BR 448841	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML - 100 ML	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50 MG/ML + 12,5 MG/ML - 100 ML	FRASCO	3.200	R\$ 10,73	R\$ 34.336,00
145.	BR 271217	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg	Amoxicilina 500 mg + Clavulanato 125 mg	COMPRIMID O REVESTIDO	3.700	R\$ 0,77	R\$ 2.849,00
146.	BR 271089	AMOXICILINA 500 MG	AMOXICILINA 500 MG	CÁPSULA	87.500	R\$ 0,18	R\$ 15.750,00
147.	BR 271111	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO	FRASCO	3.800	R\$ 4,16	R\$ 15.808,00



		ORAL 50 MG/ML - 60 ML	ORAL 50 MG/ML - 60 ML				
148.	BR 268896	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	ANLODIPINO, BESILATO 10 MG	COMPRIMID O	94.000	R\$ 0,06	R\$ 5.640,00
149.	BR 272434	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	ANLODIPINO, BESILATO 5 MG	COMPRIMID O	94.000	R\$ 0,06	R\$ 5.640,00
150.	BR 267518	ATENOLOL 100 MG	ATENOLOL 100 MG	COMPRIMID O	44.000	R\$ 0,14	R\$ 6.160,00
151.	BR 267517	ATENOLOL 50 MG	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMID O	69.000	R\$ 0,05	R\$ 3.450,00
152.	BR 268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	650	R\$ 0,82	R\$ 533,00
153.	BR 267140	AZITROMICINA 500 MG	AZITROMICINA 500 MG	COMPRIMID O	44.000	R\$ 0,65	R\$ 28.600,00
154.	BR 268949	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 15ML	AZITROMICINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML 15ML	FRASCO	2.800	R\$ 5,54	R\$ 15.512,00
155.	BR 416718	BENZILPENICILI NA BENZATINA 1.200.00 UI	BENZILPENICIL INA BENZATINA 1.200.00 UI	FRASCO	2.500	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00
156.	BR 410035	BENZILPENICILI NA BENZATINA 600.000 UI	BENZILPENICIL INA BENZATINA 600.000 UI	FRASCO	2.500	R\$ 6,35	R\$ 15.875,00
157	BR 394856	BENZOILMETRO NIDAZOL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	BENZOILMETR ONIDAZOL SUSP. 40 MG/ML 100 ML	FRASCO	3.250	R\$ 5,60	R\$ 18.200,00
158.	BR 268222	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10 ML	AMPOLA	2.700	R\$ 0,75	R\$ 2.025,00



159.	BR 267613	CAPTOPRIL 25 MG	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMID O	125.000	R\$ 0,07	R\$ 8.750,00
160.	BR 268225	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMPRIMID O	1.300	R\$ 0,07	R\$ 91,00
161.	BR 446251	CARVÃO ATIVADO PÓ PARA USO ORAL 250MG	CARVÃO ATIVADO PÓ PARA USO ORAL 250MG	POTE	20	R\$ 6,75	R\$ 135,00
162.	BR 267567	CARVEDILOL 25 MG	CARVEDILOL 25 MG	COMPRIMID O	45.000	R\$ 0,15	R\$ 6.750,00
163.	BR 267565	CARVEDILOL 6,25 MG	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMID O	45.000	R\$ 0,07	R\$ 3.150,00
164.	BR 267625	CEFALEXINA 500 MG	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSULA	75.000	R\$ 0,48	R\$ 36.000,00
165.	BR 331555	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML C/ 60 ML	CEFALEXINA SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML C/ 60 ML	FRASCO	4.200	R\$ 6,05	R\$ 25.410,00
166.	BR 442693	CEFTRIAXONA 1G	CEFTRIAXONA 1G	AMPOLA	7.500	R\$ 4,09	R\$ 30.675,00
167.	BR 267632	CIPROFLOXACI NO 500 MG	CIPROFLOXACI NO 500 MG	COMPRIMID O	68.800	R\$ 0,21	R\$ 14.448,00
168.	BR 267162	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1% , APRESENTAÇÃO :SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1 %, APRESENTAÇÃ O:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	750	R\$ 0,34	R\$ 255,00
169.	BR 267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	R\$ 0,33	R\$ 247,50
170.	BR 268243	DEXAMETASON A 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	DEXAMETASO NA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML	FRASCO	5.700	R\$ 1,86	R\$ 10.602,00



171.	BR 292427	DEXAMETASON A 4MG/ML 2,5ML	DEXAMETASO NA 4MG/ML 2,5ML	AMPOLA	11.300	R\$ 1,28	R\$ 14.464,00
172.	BR 267643	DEXAMETASON A CREME 0,1% - 10 G	DEXAMETASO NA CREME 0,1% - 10 G	BISNAGA	8.800	R\$ 1,75	R\$ 15.400,00
173.	BR 267646	DEXCLORFENIR AMINA 0,4 MG/ML C/100ML	DEXCLORFENI RAMINA 0,4 MG/ML C/100ML	FRASCO	6.300	R\$ 1,54	R\$ 9.702,00
174.	BR 267647	DIGOXINA 0,25 MG	DIGOXINA 0,25 MG	COMPRIMID O	5.700	R\$ 0,13	R\$ 741,00
175.	BR 267203	DIPIRONA 500 MG	DIPIRONA 500 MG	COMPRIMID O	300.000	R\$ 0,10	R\$ 30.000,00
176.	BR 267205	DIPIRONA 500 MG/ML SOL. ORAL	DIPIRONA 500 MG/ML SOL. ORAL	FRASCO	8.300	R\$ 1,19	R\$ 9.877,00
177.	BR 268252	DIPIRONA 500MG/ML INJ	DIPIRONA 500MG/ML INJ	AMPOLA	15.000	R\$ 1,07	R\$ 16.050,00
178.	BR 268446	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	DOBUTAMINA 12,5MG/ML	AMPOLA	750	R\$ 4,54	R\$ 3.405,00
179.	BR 268960	DOPAMINA 5MG/ML	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	1.500	R\$ 2,39	R\$ 3.585,00
180.	BR 267651	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG	COMPRIMID O	163.000	R\$ 0,05	R\$ 8.150,00
181.	BR 267652	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG	COMPRIMID O	100.000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
182.	BR 267650	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG	COMPRIMID O	113.000	R\$ 0,05	R\$ 5.650,00
183.	BR 268255	EPINEFRINA 1MG/ML	EPINEFRINA 1MG/ML	AMPOLA	2.300	R\$ 0,93	R\$ 2.139,00
184.	BR 269996	ERITROMICINA, ESTEARATO 500 MG	ERITROMICINA, ESTEARATO 500 MG	CÁPSULA/C OMPRIMIDO	3.750	R\$ 2,34	R\$ 8.775,00



185.	BR 269998	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - 60 ML	ERITROMICINA, ESTEARATO DE SUSPENSÃO ORAL 50 MG/ML - 60 ML	FRASCO	630	R\$ 5,47	R\$ 3.446,10
186.	BR 267654	ESPIRONOLACT ONA 100 MG	ESPIRONOLACT ONA 100 MG	COMPRIMID O	7.800	R\$ 0,45	R\$ 3.510,00
187.	BR 267653	ESPIRONOLACT ONA 25 MG	ESPIRONOLACT ONA 25 MG	COMPRIMID O	36.300	R\$ 0,15	R\$ 5.445,00
188.	BR 267662	FLUCONAZOL 150 MG	FLUCONAZOL 150 MG	CÁPSULA	17.500	R\$ 0,45	R\$ 7.875,00
189.	BR 267666	FUROSEMIDA 10MG/ML 2,00 ML	FUROSEMIDA 10MG/ML 2,00 ML	AMPOLA	7.500	R\$ 0,70	R\$ 5.250,00
190.	BR 267663	FUROSEMIDA 40 MG	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMID O	86.300	R\$ 0,06	R\$ 5.178,00
191.	BR 267671	GLIBENCLAMID A 5 MG	GLIBENCLAMI DA 5 MG	COMPRIMID O	137.500	R\$ 0,06	R\$ 8.250,00
192.	BR 269622	GLICEROL ENEMA 120MG/ML 500ML	GLICEROL ENEMA 120MG/ML 500ML	FRASCO	2.000	R\$ 8,23	R\$ 16.460,00
193.	BR 268186	GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO	GLICEROL SUPOSITÓRIO ADULTO	UNIDADES	2.000	R\$ 1,96	R\$ 3.920,00
194.	BR 272796	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000 UI/ML, INDICAÇÃO:INJE TÁVEL 0,25 ML	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000 UI/ML, INDICAÇÃO:INJ ETÁVEL 0,25 ML	AMPOLA	750	R\$ 4,85	R\$ 3.637,50
195.	BR 268111	HIDRALAZINA 25 MG	HIDRALAZINA 25 MG	COMPRIMID O	17.500	R\$ 0,37	R\$ 6.475,00
196.	BR 267674	HIDROCLOROTI AZIDA 25 MG	HIDROCLOROTI AZIDA 25 MG	COMPRIMID O	305.000	R\$ 0,04	R\$ 12.200,00
197.	BR 267270	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5	FRASCO	3.300	R\$ 2,57	R\$ 8.481,00



		MG SUSP. ORAL 100 ML	MG SUSP. ORAL 100 ML				
198.	BR 267676	IBUPROFENO 600 MG	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMID O	122.500	R\$ 0,11	R\$ 13.475,00
199.	BR 294643	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML 30,00ML	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL 50 MG/ML 30,00ML	FRASCO	5.700	R\$ 2,41	R\$ 13.737,00
200.	BR 268331	IPRATRÓPIO, BROMETO DE SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML 20 ML	IPRATRÓPIO, BROMETO DE SOLUÇÃO INALANTE 0,25 MG/ML 20 ML	FRASCO	1.600	R\$ 1,13	R\$ 1.808,00
201.	BR 273395	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	ISOSSORBIDA, DINITRATO SUBLINGUAL 5 MG	COMPRIMID O	4.000	R\$ 0,24	R\$ 960,00
202.	BR 273400	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20 MG	COMPRIMID O	3.300	R\$ 0,15	R\$ 495,00
203.	BR 376767	IVERMECTINA 6 MG	IVERMECTINA 6 MG	COMPRIMID O	8.300	R\$ 0,19	R\$ 1.577,00
204.	BR 269845	LIDOCAÍNA 100 MG/ML AEROSOL 20 ML	LIDOCAÍNA 100 MG/ML AEROSOL 20 ML	FRASCO	630	R\$ 45,37	R\$ 28.583,10
205.	BR 269846	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	LIDOCAÍNA 2% GEL 30G	BISNAGA	3.300	R\$ 3,92	R\$ 12.936,00
206.	BR 269843	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJ. S/V 20ML	LIDOCAÍNA 2% SOL. INJ. S/V 20ML	AMPOLA	750	R\$ 1,36	R\$ 1.020,00
207.	BR 268856	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMID O	330.000	R\$ 0,04	R\$ 13.200,00
208.	BR 267690	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG	COMPRIMID O	16.500	R\$ 0,11	R\$ 1.815,00



209.	BR 267691	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG	COMPRIMID O	330.000	R\$ 0,10	R\$ 33.000,00
210.	BR 267689	METILDOPA 250 MG	METILDOPA 250 MG	COMPRIMID O	52.500	R\$ 0,31	R\$ 16.275,00
211.	BR 267310	METOCLOPRAM IDA 5MG/ML	METOCLOPRA MIDA 5MG/ML	AMPOLA	3.800	R\$ 0,44	R\$ 1.672,00
212.	BR 267312	METOCLOPRAM IDA, CLORIDRATO 10 MG	METOCLOPRA MIDA, CLORIDRATO 10 MG	COMPRIMID O	33.800	R\$ 0,06	R\$ 2.028,00
213.	BR 267311	METOCLOPRAM IDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML	METOCLOPRA MIDA, CLORIDRATO SOLUÇÃO ORAL 4 MG/ML	FRASCO	2.400	R\$ 1,26	R\$ 3.024,00
214.	BR 267717	METRONIDAZOL 250 MG	METRONIDAZO L 250 MG	COMPRIMID O	41.300	R\$ 0,15	R\$ 6.195,00
215.	BR 345300	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 10% 50G	METRONIDAZO L GEL VAGINAL 10% 50G	BISNAGA	3.700	R\$ 4,98	R\$ 18.426,00
216.	BR 267378	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50 ML	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50 ML	FRASCO	2.700	R\$ 4,21	R\$ 11.367,00
217.	BR 266788	NISTATINA CREME VAGINAL DE 25000UI/G	NISTATINA CREME VAGINAL DE 25000UI/G	BISNAGA	2.500	R\$ 5,65	R\$ 14.125,00
218.	BR 442584	NOREPINEFRINA , CONCENTRAÇÃ O:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA :SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	NOREPINEFRIN A, CONCENTRAÇÃ O:2 MG/ML, FORMA FARMACÊUTIC A:SOLUÇÃO INJETÁVEL 4 ML	AMPOLA	3.000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00



219.	BR 233632	ÓLEO MINERAL 100 ML	ÓLEO MINERAL 100 ML	FRASCO	1.700	R\$ 2,79	R\$ 4.743,00
220.	BR 267712	OMEPRAZOL 20 MG	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	162.500	R\$ 0,06	R\$ 9.750,00
221.	BR 267778	PARACETAMOL 500 MG	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMID O	142.500	R\$ 0,05	R\$ 7.125,00
222.	BR 267777	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML 10 ML	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML 10 ML	FRASCO	8.500	R\$ 1,02	R\$ 8.670,00
223.	BR 327699	PERMANGANAT O DE POTÁSSIO 100 MG	PERMANGANA TO DE POTÁSSIO 100 MG	COMPRIMID O	2.200	R\$ 0,10	R\$ 220,00
224.	BR 363597	PERMETRINA CREME 5% 60 ML	PERMETRINA CREME 5% 60 ML	FRASCO	1.250	R\$ 2,82	R\$ 3.525,00
225.	BR 267773	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60 ML	PERMETRINA LOÇÃO 1% 60 ML	FRASCO	2.500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
226.	BR 448595	PREDNISOLONA, FOSTATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLONA BASE) 60ML	PREDNISOLON A, FOSTATO SÓDICO DE SOLUÇÃO ORAL 3 MG/ML (EQUIVALENTE A 3 MG DE PREDNISOLON A BASE) 60ML	FRASCO	4.400	R\$ 3,70	R\$ 16.280,00
227.	BR 267743	PREDNISONA 20 MG	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMID O	48.800	R\$ 0,13	R\$ 6.344,00
228.	BR 267741	PREDNISONA 5 MG	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMID O	39.000	R\$ 0,06	R\$ 2.340,00
229.	BR 267768	PROMETAZINA 25 MG	PROMETAZINA 25 MG	COMPRIMID O	82.500	R\$ 0,10	R\$ 8.250,00
230.	BR 267769	PROMETAZINA 25MG/ML	PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	7.500	R\$ 2,22	R\$ 16.650,00
231.	BR 267772	PROPRANOLOL 40 MG	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMID O	53.000	R\$ 0,04	R\$ 2.120,00



232.	BR 446103	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL	ENVELOPE	3.300	R\$ 0,85	R\$ 2.805,00
233.	BR 294887	SALBUTAMOL AEROSSOL ORAL 100 MCG/DOSE 200 DOSES	SALBUTAMOL AEROSSOL ORAL 100 MCG/DOSE 200 DOSES	FRASCO	2.400	R\$ 8,96	R\$ 21.504,00
234.	BR 267747	SINVASTATINA 20 MG	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMID O	144.000	R\$ 0,06	R\$ 8.640,00
235.	BR 267745	SINVASTATINA 40 MG	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMID O	105.000	R\$ 0,11	R\$ 11.550,00
236.	BR 276656	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA	20.000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
239.	BR 276657	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMPRIMID O DE LIBERAÇÃO PROLONGA DA	4.200	R\$ 0,37	R\$ 1.554,00
240.	BR 272089	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% - BISNAGA 30 G	SULFADIAZINA DE PRATA PASTA 1% - BISNAGA 30 G	BISNAGA	4.200	R\$ 4,28	R\$ 17.976,00
241.	BR 308882	SULFAMETOXA ZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	SULFAMETOXA ZOL + TRIMETOPRIM A 400 MG + 80 MG	COMPRIMID O	45.000	R\$ 0,13	R\$ 5.850,00
242.	BR 308884	SULFAMETOXA ZOL + TRIMETOPRIMA SUSP. ORAL 40 MG + 8 MG/ML 60 ML	SULFAMETOXA ZOL + TRIMETOPRIM A SUSP. ORAL 40 MG + 8 MG/ML 60 ML	FRASCO	2.000	R\$ 2,72	R\$ 5.440,00



243.	BR 268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃ O:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃ O:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	R\$ 0,99	R\$ 742,50
244.	BR 292344	SULFATO FERROSO 40 MG	SULFATO FERROSO 40 MG	COMPRIMID O	130.000	R\$ 0,04	R\$ 5.200,00
245.	BR 292345	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML	SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL 25 MG/ML	FRASCO	3.000	R\$ 0,87	R\$ 2.610,00
246.	BR 332468	SULFATO FERROSO XAROPE 5MG/ML 60 ML	SULFATO FERROSO XAROPE 5MG/ML 60 ML	FRASCO	1.000	R\$ 2,47	R\$ 2.470,00
247.	BR 267573	VERAPAMIL 120 MG	VERAPAMIL 120 MG	COMPRIMID O	5.300	R\$ 0,74	R\$ 3.922,00
248.	BR 267425	VERAPAMIL 80 MG	VERAPAMIL 80 MG	COMPRIMID O	5.400	R\$ 0,23	R\$ 1.242,00
							R\$ 1.015.295,20

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado da contratação é de R\$ **1.968.573,58 (um milhão, novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos)**, para um período de 12 (doze) meses.

5.1. Metodologia de pesquisa de preços

Para obtenção do valor estimado, foram adotadas as seguintes fontes e procedimentos, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com os arts. 6º a 8º da Resolução TCE-PE nº 249/2024 (no que couber):

- consulta ao Banco de Preços em Saúde (BPS), do Ministério da Saúde;
- análise de contratações anteriores realizadas pelo próprio município e por outros entes públicos da região, com base em preços efetivamente contratados;



- consultas a fornecedores locais e regionais (distribuidoras de medicamentos), mediante coleta de propostas/cotações, quando estritamente necessário e devidamente justificado.

Para cada item:

- buscou-se coletar, sempre que possível, amostra mínima de 30 (trinta) preços efetivamente contratados, obtidos em bancos de preços públicos ou registros de contratações (BPS/MS, Painel de Preços, sistemas de tribunais de contas, contratos vigentes e atas de registro de preços);

- quando, para determinado item, não foi possível atingir o mínimo de 30 (trinta) cotações, a justificativa individual foi registrada nos autos do processo administrativo, item a item;

- foram desconsiderados preços meramente estimados em editais e preços oriundos de propostas desclassificadas, limitando-se a pesquisa a preços efetivamente contratados.

Os dados coletados passaram por tratamento estatístico, com exclusão de valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, adotando-se critério de saneamento [descrever sucintamente o critério efetivamente usado – por exemplo: eliminação de valores abaixo ou acima de 2 desvios-padrão em relação à média].

Após o saneamento, realizou-se análise crítica dos preços resultantes, comparando-os com valores praticados pelo mercado, a fim de identificar eventuais inconsistências remanescentes. O preço de referência de cada item foi definido com base na [média/mediana/outro método adotado] dos valores saneados.

Os preços unitários estimados, a fonte utilizada para cada item, a data da pesquisa e as memórias de cálculo constam em planilha anexa, contendo:

- descrição do item;
- unidade de medida;
- quantidade estimada;
- fontes de pesquisa (BPS, contratos, cotações);
- data de cada pesquisa;
- valor unitário de referência;
- valor total por item.



6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de:

- identificar empresas potencialmente fornecedoras de medicamentos para o município;
- aferir a prática de preços;
- verificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações logísticas que possam atender melhor às necessidades da Administração.

Foram analisados:

- processos de contratações semelhantes realizadas por este município e por outros órgãos públicos da região;
- editais de pregão para aquisição de medicamentos publicados por outros entes;
- dados constantes do BPS e demais bancos de dados oficiais;

O levantamento evidenciou:

- presença de diversos fornecedores aptos a atender, o que indica potencial de competitividade;
- variação de preços entre menor e maior valor observados, o que reforça a importância de procedimento licitatório competitivo;
- inexistência, no momento, de solução tecnológica alternativa (por exemplo, consignação) aplicável de forma ampla ao conjunto dos medicamentos padronizados.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após a análise da demanda e do mercado, conclui-se, em princípio, que a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de medicamentos em geral do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, pelo prazo estimado de 12 meses.

7.1. Modelo de fornecimento

- Modalidade de licitação sugerida: Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por item;
- Forma de contratação: aquisição com entregas parceladas, conforme cronograma e/ou requisições do Hospital Local;
- Local de entrega: CAF de Passira/PE- Rua da Matriz-Centro-Passira/PE



- Prazo de entrega: a ser fixado no edital (por exemplo, até 7 dias úteis após cada ordem de fornecimento);
- Condição de pagamento: em conformidade com a legislação, após recebimento definitivo e atesto, dentro do prazo contratual.

A solução proposta visa:

- garantir o abastecimento contínuo dos medicamentos necessários à rotina assistencial;
- permitir melhor planejamento e gestão do estoque;
- reduzir perdas por vencimento (validade) por meio de entregas fracionadas;
- assegurar qualidade e regularidade no fornecimento.

8. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

Para atender à necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

8.1. Alternativa A – Pregão eletrônico por item (contratação anual com entregas parceladas) – Solução proposta

- Licitação própria do Município de Passira/PE, com itens individualizados.
- Contrato com vigência de 12 meses, com entregas conforme demanda.

Vantagens:

- Autonomia do município na definição dos itens e quantidades;
- Maior competitividade, com possibilidade de participação de diversos fornecedores;
- Permite alinhamento direto com a padronização do hospital e com o histórico de consumo.

Desvantagens:

- Exige esforço administrativo para planejamento, execução e fiscalização contratual;
- Risco de baixa participação em alguns itens específicos, que poderão exigir nova licitação ou remanejamento.

8.2. Alternativa B – Registro de preços próprio (Ata de Registro de Preços)

- Realização de pregão para registro de preços, com posterior contratação por demanda.

Vantagens:

- Flexibilidade na contratação, conforme necessidade efetiva;



- Redução do risco de formação de estoque excessivo;
- Possibilidade de atender variações de demanda.

Desvantagens:

- Exige boa capacidade de gestão das autorizações de fornecimento;
- Possível dependência de um número reduzido de fornecedores em determinados itens.

8.3. Alternativa C – Adesão a ata de registro de preços de outro ente (carona)

- Verificação da existência de atas vigentes (Estado, consórcios, outros municípios) com itens compatíveis.

Vantagens:

- Potencial redução de prazos, dispensando a fase interna de licitação própria;
- Aproveitamento de economia de escala de entes maiores.

Desvantagens:

- Menor controle sobre cláusulas e cronograma;
- Risco de esgotamento do quantitativo da ata ou limitação legal de adesão;
- Preços podem não ser mais vantajosos que os obtidos em licitação própria, dependendo do contexto regional.

8.4. Alternativa D – Contratação centralizada via consórcio público ou programa estadual

- Utilização de compras centralizadas ou consorciadas, se disponíveis.

Vantagens:

- Poder de compra ampliado;
- Padronização regional dos medicamentos.

Desvantagens:

- Redução da autonomia do município;
- Dependência de calendário e critérios definidos pelo ente centralizador;
- Possível inadequação às especificidades do Hospital Local.



8.5. Justificativa da solução escolhida, Considerando:

- a necessidade de adequar o fornecimento ao perfil específico de consumo do Hospital Local;
- a existência de fornecedores aptos a concorrer em licitações no âmbito regional;
- a importância de manter autonomia na definição dos itens, quantidades e cronograma;

conclui-se, nesta fase, que a Alternativa A (pregão eletrônico por item, com contratação anual e entregas parceladas) tende a ser a mais adequada à realidade do Município de Passira/PE, sem prejuízo de, em contratações futuras, serem avaliados modelos de registro de preços ou adesão a atas quando demonstrada maior vantajosidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

O objeto é composto por diversos medicamentos distintos, tecnicamente divisíveis. Assim, justifica-se o parcelamento, conforme art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A licitação por item:

- favorece a ampla competitividade, permitindo a participação de empresas que não fornecem toda a gama de medicamentos;
- reduz o risco de concentração em um único fornecedor;
- permite que diferentes empresas especializadas em segmentos específicos (por exemplo, medicamentos oncológicos, antibióticos, refrigerados) possam participar.

A divisão será feita de modo a:

- não comprometer a integridade do objeto da contratação;
- não elevar desproporcionalmente os preços;
- manter a viabilidade de gestão contratual (evitando pulverização excessiva).

Dessa forma, entende-se que o pregão eletrônico por item é o método mais eficiente e vantajoso para a Administração Pública Municipal.

10. ANÁLISE DE RISCOS

Foram identificados, de forma preliminar, os seguintes riscos principais:

- Risco de desabastecimento: atraso na entrega ou inexecução contratual por parte do fornecedor;
- Mitigação: previsão de penalidades, possibilidade de contratação emergencial na forma da lei, planejamento de estoque mínimo de segurança.



- Risco de variação de preços: oscilações significativas no mercado de medicamentos;
 - Mitigação: pesquisa de preços abrangente, cláusulas contratuais com critérios claros de reajuste (se for o caso), observância do equilíbrio econômico-financeiro.
- Risco de não conformidade sanitária dos produtos: medicamentos fora de especificação, vencidos ou com embalagem danificada;
 - Mitigação: exigência de documentação sanitária, vistoria na entrega, rejeição de produtos em desacordo, previsão de substituição imediata sem ônus adicional para a Administração.
- Risco de baixa competitividade em determinados itens: poucos fornecedores interessados em itens específicos;
 - Mitigação: análise prévia do mercado; eventual reagrupamento ou replanejamento de itens em futuras licitações; possibilidade de utilização de outros instrumentos (ata, consórcio) se necessário.
- o risco de sobrepreço será mitigado pela metodologia de pesquisa de preços e controle CMED;
- o risco de pagamento indevido de ICMS será mitigado pela exigência de discriminação da desoneração nas propostas e notas fiscais.

Um mapeamento mais detalhado de riscos poderá ser aprofundado na fase de elaboração do termo de referência, com a matriz de riscos correspondente.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se:

- assegurar o fornecimento contínuo de medicamentos do Componente Básico a toda a rede de Atenção Primária à Saúde;
- melhorar a qualidade da atenção prestada aos usuários do SUS no município;
- garantir maior adesão dos pacientes aos tratamentos crônicos, reduzindo complicações e internações evitáveis;
- reduzir desperdícios e inutilização de produtos por meio de planejamento adequado de quantidades e prazos de validade;
- atender às prescrições médicas em tempo oportuno, contribuindo para o desempenho das equipes de saúde;
- promover maior eficiência e economicidade no gasto público, por meio de procedimento licitatório competitivo e bem planejado.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



A contratação de medicamentos do Componente Básico mantém relação com outras contratações e instrumentos, tais como:

- sistemas de informação e controle de estoque (HORUS ou outros sistemas utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde);
- serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de serviços de saúde;
- serviços de logística (quando eventualmente contratados) e de manutenção de equipamentos de armazenamento, se houver.

Tais contratações, porém, são juridicamente autônomas e não inviabilizam, por si sós, a presente contratação, mas devem ser mantidas em adequado funcionamento para garantir o pleno aproveitamento do objeto ora estudado. Tais contratações, entretanto, são juridicamente autônomas e não condicionam, de forma direta, a viabilidade da presente contratação, mas devem ser mantidas em adequado funcionamento para o pleno aproveitamento do objeto ora estudado.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Embora a contratação de medicamentos, em si, não represente obra ou serviço com impacto ambiental estrutural, o uso e descarte desses produtos podem gerar impactos relevantes se não forem observadas as normas aplicáveis.

- Medicamentos vencidos ou inutilizados são resíduos de serviços de saúde, com potencial de contaminação do solo e da água se descartados inadequadamente;
- A Administração Municipal, por meio do Hospital Local, deve manter e cumprir o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em conformidade com a RDC Anvisa nº 222/2018 e demais normas correlatas.

No contrato, poderão ser incluídas cláusulas que:

- estabeleçam prazos mínimos de validade para os medicamentos entregues;
- minimizem o risco de devolução por vencimento;
- incentivem boa prática de acondicionamento e transporte;
- prevejam, quando cabível e juridicamente possível, a logística reversa de determinados produtos, em conformidade com a legislação.

Assim, conclui-se que os impactos ambientais podem ser adequadamente geridos por meio do cumprimento das normas vigentes e de cláusulas específicas no instrumento contratual.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA DE
PASSIRA
CIDADE FORTE. POVO FELIZ!



SEMSA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

Com base:

- na análise da necessidade e relevância da Assistência Farmacêutica Básica para a rede de saúde municipal;
- nos levantamentos de consumo, de mercado e de preços realizados;
- na avaliação das alternativas de solução e dos riscos;
- na compatibilidade com o Plano de Contratações Anual e com a previsão orçamentária;

conclui-se que a contratação da solução descrita é tecnicamente possível, economicamente justificável e fundamentadamente necessária, mostrando-se, portanto, VIÁVEL.

Passira/PE, 31 de março de 2026.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Janderley José de Matos
Farmacêutico
CPF: 883.693.074-34

PREFEITURA DE
PASSIRA
CIDADE FORTE, POVO FELIZ!